

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001
SA 8000

REQUERIMENTO N. 101/2010



Fls: Nº 01
Proc: Nº 925/2010

Dispõe sobre: " Isenção de Tarifa de Pedágio "

Senhor Presidente,

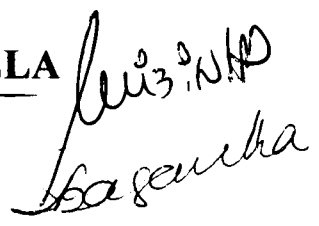
Requeiro a Vossa Excelência, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Gilberto Macedo Gil Arantes, para que possa interceder junto a **AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP**, no sentido de viabilizar a isenção de tarifa dos pedágios para veículos oficiais da cidade de Barueri e região.

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 24 de maio de 2010


FRANCISCO DOS REIS VILELA
Vereador

Justificativa





Justifico a presente propositura considerando que tal solicitação visa desonerar o erário dos municípios, já que é grande o fluxo de veículos oficiais da região que utilizam as vias pedagiadas para o acesso a cidade de São Paulo, esclareço ainda que a presente solicitação já foi proposta pelo vereador EDUARDO AUGUSTO CORONA GATTI, e subscrita por todos os Vereadores desta Casa de Leis, através do ofício 131/2010 que segue anexo.

Câmara Municipal de Barueri
Apensar na Ordem de dia para sofrer
discussão
Em 25/05/2010
Presidente

A Diretoria Técnica Legislativa
para providenciar conforme pede a
propositura.
Em 25/05/2010
Presidente

Ofício nº. 101/2010.

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - Cep 06401-134

Fone: (11) 4199-7900 - Internet: www.camarabarueri.sp.gov.br - E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

09:02 25/05/2010 001670 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI



Câmara Municipal de Barueri **São Paulo**

ARTESP CEDOC 02/MAR/2010 11:38 152912

ISO 0001
SA 8000

Ofício n.º 131/2010

Ref.: Requerimento de isenção de Pedágio aos Veículos Oficiais Municipais.

EDUARDO AUGUSTO CORONA GATTI,

vereador do Município de Barueri, no uso das suas atribuições legais, vem requerer a isenção do pagamento do pedágio aos carros oficiais que compõem o legislativo municipal.

Requer ainda, se possível, a extensão desse benefício às demais Câmaras Municipais que compõem a Região Oeste da Grande São Paulo, tendo em vista o intenso fluxo entre elas e enorme demanda para a cidade de São Paulo,

Este requerimento se justifica, considerando que o pagamento do pedágio está onerando ainda mais o erário dos municípios, prejudicando o inter-relacionamento entre eles e as secretarias de governo, autarquias e fundações.

Caso haja a isenção do pagamento do pedágio apenas aos veículos oficiais que estão em serviço e utilizam das rodovias Presidente Castello Branco, RODOANEL, Anhanguera e Bandeirantes, em nada alterará o equilíbrio financeiro da concessionária CCR.

Barueri, 19 de fevereiro de 2010.


EDUARDO AUGUSTO CORONA GATTI
VEREADOR

À
**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS
DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP.**
Rua Urussuí, 300 - Itaim Bibi - São Paulo / SP - 04542-051



Câmara Municipal de Barueri São Paulo

ISO 9001
SA 8000

VEREADORES DE BARUERI

Agnerio Neri Ferreira
AGNERIO NERI FERREIRA

Antonio Carlos Marques
ANTONIO CARLOS MARQUES

Antonio Eurlan Filho
ANTONIO EURLAN FILHO

Francisco dos Reis Vilela
FRANCISCO DOS REIS VILELA

JÂNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA

Jose de Melo
JOSE DE MELO

JOSÉ FRANCISCO DE LIMA

Jose Pereira Silva
JOSÉ PEREIRA SILVA

LUIZ CARLOS DE SOUZA

Miguel Francisco de Lima
MIGUEL FRANCISCO DE LIMA

ORZIMBO DONIZETE INÁCIO

SEBASTIÃO CARLOS DO NASCIMENTO

Sergio Baganha
SÉRGIO BAGANHA

12/11/11